PORTARIA Nº 024/2021
Data: 31 de março de 2021

Ementa: constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelos incisos II e III do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Através da presente Portaria, fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente – Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, portador do Registro Geral nº 1.009.031-13 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.835.149-93; e,

Auxiliares – Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente, portadora do Registro Geral nº 4.122.114-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.020.909-34; e, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente, portadora do Registro Geral nº 9.411.979-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.123.869-05.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15/2020, de 02 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2021.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Presidente